

## RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1525.0001291/2024-15.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 90018/2025 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de equipamentos de TIC-Tecnologia da Informação e Comunicação, incluindo o serviço de assistência técnica e garantia on-site para atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins (PGJ-TO).

Solicitante: FAS Comercial e Distribuição

A empresa FAS Comercial e Distribuição, em 31/07/2025 às 17:10:42, por meio de correio eletrônico, solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01 e 2) Em relação aos Itens 13 e 14, Nobreak 1800VA, e Itens 15 e 16, Nobreak 1200VA, os modelos de referência (APC BZ1500XLBI-BR e APC Z1200-BR) foram descontinuados. A empresa questiona se a proposta será aceita caso sejam ofertados os modelos substitutos (BX1500BI-BR e BVX1200BI-BR).

Resposta 01 e 02)

Os modelos de referência indicados no Termo de Referência, a exemplo do "APC BZ1500XLBI-BR" e "APC BZ1200-BR", servem apenas como parâmetro de qualidade e desempenho. Conforme o edital, os licitantes podem ofertar os modelos indicados ou equipamentos de melhor qualidade.

Dessa forma, a indicação de modelos substitutos, como o "BX1500BI-BR" e o "BVX1200BI-BR", será aceita, **desde que os produtos ofertados atendam ou superem todas as especificações técnicas mínimas** exigidas para os itens, conforme detalhado nas seções 5.5.7 e 5.5.8 do Termo de Referência, respectivamente. A análise de compatibilidade e o atendimento aos requisitos serão realizados na fase de julgamento da proposta.

Pergunta 03) Em relação aos Itens 07 e 08, Computador Mini PC, a exigência de três saídas de vídeo (VGA, HDMI e DisplayPort) onera o custo dos equipamentos, já que a porta VGA está sendo descontinuada e a maioria dos usuários utiliza no máximo dois monitores. A empresa solicita o aceite para ofertar um computador com duas conexões de vídeo (HDMI e DisplayPort).

Resposta 03)

Inicialmente, informa-se que foi identificado um erro material no subitem **5.5.4.4.3** do Termo de Referência, cuja redação consta como: "Deverá suportar no mínimo 3 (dois) monitores simultâneos;". Para todos os fins, esclarece-se que a exigência correta e que prevalecerá para análise é o suporte a, no mínimo, **3 (três) monitores simultâneos**.

Para atender a esta exigência, o subitem **5.5.4.6.6.1** do Termo de Referência estabelece a necessidade de *"No mínimo 03 (três) interfaces combinadas as principais do mercado, exemplo VGA (D-SUB); Display-port e/ou HDMI"*. A interpretação correta deste item é que o equipamento deve possuir no mínimo três saídas de vídeo, sendo aceitas combinações das tecnologias de mercado (ex: 2 portas DisplayPort e 1 porta HDMI), não sendo obrigatória a presença de uma de cada tipo.

Contudo, a solicitação para ofertar um computador com apenas duas conexões de vídeo (HDMI e DisplayPort) está **incorreta** e não pode ser deferida, pois resultaria em uma quantidade de interfaces inferior à exigida e incompatível com o suporte a três monitores simultâneos.

Portanto, para os itens 07 e 08, as propostas deverão prever equipamentos que possuam, obrigatoriamente, no mínimo **03 (três) saídas de vídeo** e comprovem o suporte a **03 (três) monitores simultâneos**, em total conformidade com os requisitos esclarecidos do Termo de Referência.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: [cpl@mpto.mp.br](mailto:cpl@mpto.mp.br).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Gomes Carvalho Nardes, Pregoeiro**, em 02/08/2025, às 15:32, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0426913** e o código CRC **0E0250EB**.

19.30.1525.0001291/2024-15

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600